



**Termo Aditivo nº 01
CONTRATO CVM Nº 03/2015**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA,
QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO
DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ALE &
DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA LTDA - ME**

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida à Travessa Albano, nº 32, casa 02, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ (CEP 24.445-490), inscrita no CNPJ sob o nº 11.395.635/0001-51, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Cândido de Andrade Melo**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 23/02/2015, Processo de Compras nº RJ-2014-14453, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2016 com termo final em 28/02/2017;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito à repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 29/09/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


ALEXANDRE CÂNDIDO DE ANDRADE MELO
Pela CONTRATADA

